



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*120/2023

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 002/2023

**Modalidade:** PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 002/2023

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Finalidade:** GENEROS ALIMENTICIOS.

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA.

### II- OBJETIVO

Consiste o presente contrato de licitação na eventual e futura aquisição de matérias e gêneros alimentícios para serviços e programas do CREAS, CRAS, CENTRO DE CONVIVENCIA, e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e da rede de assistência do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para fornecimento desses materiais e gêneros alimentícios com a empresa que ofertou o menor preço (**SUPERMERCADO SAMILLA LTDA**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)** a fim de atender as necessidades do fundo municipal de assistência do município de Crixás do Tocantins.



### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no PPA vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentárias – Consta na LDO vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93.

Lei nº 10.520/2002 e Decreto de nº3.931/2001.

Justificativas de preços – Lei complementar 123/06 da Lei 8.666/93

Dotação orçamentaria:12.365.1012.2194-3.3.90.3.000

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 e Decreto de nº 3.931/2001.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 14 DEZEMBRO de 2.023

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

*Despesa Liberal*  
Robinson Araújo Carvalho

005/2021  
Robinson Araújo Carvalho  
Município de Crixás do Tocantins  
Cargo: Chefe de Controle Interno  
CPF: nº 015/2021